



TERMO DE REVOGAÇÃO

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO do Município de Horizonte, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento no artigo 165, inciso I, alínea d, da Lei Federal nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO os questionamentos apresentados acerca do Edital do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.07.08.1-SRP, cujo objeto é o **Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para aquisições de materiais de informática e comunicação, destinados a diversas Secretarias do Município de Horizonte/CE;**

CONSIDERANDO os apontamentos relativos às especificações do Item 06 (Impressora colorida multifuncional) constante no Grupo 03;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação dessas especificações, a fim de assegurar a adequação técnica e a competitividade do certame;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, observando os princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal, deve sempre buscar a satisfação do interesse público e pode rever, de ofício, seus próprios atos quando se verificar a inconveniência ou inoportunidade de sua manutenção;

RESOLVE:

REVOGAR o Grupo 03 da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.07.08.1-SRP, pelos motivos acima expostos, nos termos da documentação constante nos autos.

Determina-se à Agente de Contratação designada para a condução do certame que adote as providências cabíveis, assegurando a devida publicidade do presente ato.

Horizonte/CE, 12 de agosto de 2025.


Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração
Ordenador de Despesas

PREFEITURA DE HORIZONTE
Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração
Portaria Nº 003/2025